

**CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS**

15. As questões não previstas neste Regulamento serão decididas pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS/ME).

16. A qualquer tempo, a presente chamada pública poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, ou sofrer alterações no seu cronograma e respectivos prazos estabelecidos, no todo ou em parte, por motivo de relevante interesse público, devidamente fundamentado, respeitando-se todos os atos advindos dos atos constituídos, quando for o caso.

17. A presente Chamada Pública regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Portaria/ME nº 183/2006.

18. A Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social não se responsabiliza pelas inscrições que não forem enviadas por casos fortuitos ou de força maior, bem como pelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos e, ainda, os que não apresentarem a correta documentação, cabendo à entidade proponente assegurar-se do correto envio do projeto, cabendo assim a instrução dos procedimentos previstos neste Edital para os casos em questão.

19. O ato de envio dos projetos pelas entidades proponentes pressupõe a plena concordância com os termos deste Edital.

20. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser encaminhados à SNELIS/ME até 02 (dois) dias úteis anteriores à data limite de envio da proposta, exclusivamente por intermédio do seguinte e-mail: formalizacao.snelis@esporte.gov.br.

20.1. A SNELIS/ME terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para responder aos questionamentos, encaminhados na forma do item anterior.

21. Todo o processo de seleção ficará à disposição dos interessados junto à Coordenação Geral de Formalização (CGFOR/SNELIS/ME) para pesquisa local, se necessário.

AFONSO BARBOSA
Secretário

ANEXO II**DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

Programa: 2035 - Esporte e Grandes Eventos Esportivos

Objetivos: Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte ao lazer, por meio de articulações intersectoriais, provendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.

Ampliar o acesso de escolares e da população ao esporte e lazer (Segundo Tempo, Lazer da Cidade, Recreio nas Férias, Pintando a Cidadania).

Finalidades: Desenvolver ações com vistas a manter e ampliar o acesso ao esporte e lazer a toda a população brasileira, em especial aos escolares. Gerar renda em comunidades com risco social por meio da produção de material desportivo, visando fomentar e apoiar os programas sociais e estratégicos de esporte e lazer.

Descrição: Atender as crianças, adolescentes e jovens escolares, com a oferta de múltiplas vivências esportivas e outras ações para seu desenvolvimento integral, com ênfase nas áreas em situação de vulnerabilidade social, por meio de viabilização das ações de financiamento e capacitação de recursos humanos, aquisição e distribuição de material didático e didático-esportivo, reforço alimentar, transporte e outras ações; implantar ações de esporte e de lazer para a população de todas as idades, inclusive o funcionamento de núcleos de esporte e de lazer; implantar ações e projetos de esporte e de lazer; aquisição de materiais de consumo, esportivos, didáticos e administrativos; produção de material esportivo e/ou locação de materiais permanentes e equipamentos; disponibilização de recursos para contratação e formação permanente de Agentes Sociais de Esporte e de Lazer e pessoal.

Especificação do Produto: Pessoa beneficiada pelas ações de desenvolvimento de atividades e apoio a projetos de esporte educacional e esporte e lazer.

Implementação da Ação: Realizar direta e/ou indireta mediante celebração de convênios, termos de cooperação ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros, para órgão ou entidade da administração pública federal, estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, ou ainda, entidades privadas sem fins lucrativos, visando à execução de programa de governo, em conformidade com a legislação vigente.

Ministério do Meio Ambiente**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 02501.000068/2011-34; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 007/ANA/2012; Signatários: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ nº 04.204.444/0001-08, com sede no Setor Policial - SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco "M", Brasília-DF, e o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, CNPJ nº 05.016.202/0001-45, com sede na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Palmas-TO, e o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, CNPJ nº 33.195.942/0001-21, com sede na 302 Norte, Avenida LO

06, lote 3, Palmas-TO; Objeto: Colaboração entre a ANA, a SEMADES e o NATURATINS para o desenvolvimento de ações conjuntas referente à implementação do Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas - PNQA; Vigência: até 31/12/2015; Data da assinatura: 30/5/2012; Assinam: Vicente Andreu, Diretor-Presidente da ANA, CPF nº 990.937.408-06, Divaldo José da Costa Rezende, Secretário de Estado da SEMADES, CPF nº 505.539.846-91, e Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, Presidente do NATURATINS, CPF nº 182.290.851-53.

**CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO
GENÉTICO
SECRETARIA EXECUTIVA****AVISOS DE CREDENCIAMENTOS**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO, em seu nome e no uso das competências que lhe foram conferidas pela Deliberação nº 203, de 19 de julho de 2007, tendo em vista o procedimento disposto na Deliberação nº 209, de 27 de setembro de 2007, com fundamento na Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, e no Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, e considerando as informações constantes do Processo nº 02000.000834/2011-10, credencia como instituição fiel depositária de amostras de componente do patrimônio genético a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, nos seguintes termos:

Nº do processo	02000.000834/2011-10
Instituição credenciada	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA
CNPJ	00.348.003/0001-10
Coleção	Banco Ativo de Germoplasma de Abacaxi-BAG ABACAXI da Embrapa Mandioca e Fruticultura
Data da decisão de credenciamento	16/05/2012
Nº do credenciamento	058/2012/SECEX/CGEN

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO, em seu nome e no uso das competências que lhe foram conferidas pela Deliberação nº 203, de 19 de julho de 2007, tendo em vista o procedimento disposto na Deliberação nº 209, de 27 de setembro de 2007, com fundamento na Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, e no Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, e considerando as informações constantes do Processo nº 02000.002175/2011-48, credencia como instituição fiel depositária de amostras de componente do patrimônio genético a Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, nos seguintes termos:

Nº do processo	02000.002175/2011-48
Instituição credenciada	Fundação Universidade Regional de Blumenau-FURB
CNPJ	82.662.958/0001-02
Coleção	Coleção Internacional de Cultura de Glomeromycota-CICG
Data da decisão de credenciamento	22/05/2012
Nº do credenciamento	060/2012/SECEX/CGEN

ELIANA M. G. FONTES

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2012 - UASG 193119**

Nº Processo: 02022000487201240 .Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância de forma contínua para a sede da Superintendência Estadual do IBAMA e Unidades Descentralizadas no Estado do Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 13/07/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . Endereço: Praça XV de Novembro Nr. 42, - Centro RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 27/07/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: A retirada do edital será através do site COMPRASNET.

(SIDECA - 12/07/2012) 193034-19211-2012NE800005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2012 - UASG 193119

Nº Processo: 02022000902201265 .Contratação de empresa para prestação dos serviços Telefônicos Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local, com ligações originadas nas Unidades Vinculadas a Superintendência Estadual do IBAMA no Rio de Janeiro - Unidades Novas Friburgo, Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes e Centro de Triagem de Animais Silvestres-CETAS/SEROPÉDICA/RJ. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 13/07/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . Endereço: Praça XV de Novembro Nr. 42, - Centro RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das

Propostas: 27/07/2012 às 14h15 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: A retirada do edital será através do site COMPRASNET.

FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO
Pregoeiro

(SIDECA - 12/07/2012) 193034-19211-2012NE800005

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SANTARÉM**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2012 - UASG 193356**

Nº Processo: 02048000182201240 . Objeto: Pregão - Contratação de empresa para prestação dos serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais ou PTA (Autorização de transporte de passageiros), para a Gerência Executiva de Santarém e Escritório Regional de Altamira. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 13/07/2012 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av: Tapajós N. 2267 Laguinho - SANTAREM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 25/07/2012 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital estará disponível no site: www.comprasnet.gov.br ou no IBAMA/GEREX/STM/PA, no SAC (setor de atendimento ao cidadão), sito na Avenida Tapajós, 2267 Laguinho Santarém-PA.

HUGO AMERICO RUBERT SCHAEGLER
Gerente

(SIDECA - 12/07/2012) 193099-19211-2012NE800005

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

A AUTORIDADE JULGADORA DO IBAMA NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o Senhor WENDEL VALE DA SILVA, CPF nº 515.401.262-34, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, caso julgue necessário, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação deste Edital, manifestar-se sobre a possível majoração do auto de infração nº 569623-D, processo nº 02002.000006/2008-58, sugerida no parecer técnico nº 326 - RBR/EQT, o que pode acarretar a majoração da multa em até 50% (cinquenta por cento), podendo a multa apresentar o valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nos termos do Art. 123 do Decreto nº 6.514/2008 c/c art. 19, inc. IV e art. 17, inc. I da IN IBAMA 14/200.

Considerando ainda o disposto no artigo 122, parágrafo único, do Decreto Federal 6.514/2008 e do artigo 100 da Instrução Normativa 14/2009, em não havendo interesse na impugnação da majoração constatada, e caso julgue necessário, apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Edital.

A AUTORIDADE JULGADORA DO IBAMA NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o Senhor NEURISMAR GOMES DOS SANTOS, CPF nº 412.567.862-68, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, caso julgue necessário, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação deste Edital, manifestar-se sobre a possível majoração do auto de infração nº 569614-D, processo nº 02002.000013/2008-50, sugerida no parecer técnico nº 254 - RBR/EQT, o que pode acarretar a majoração da multa em até 50% (cinquenta por cento), podendo a multa apresentar o valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do Art. 123 do Decreto nº 6.514/2008 c/c art. 19, inc. IV e art. 17, inc. I da IN IBAMA 14/200.

Considerando ainda o disposto no artigo 122, parágrafo único, do Decreto Federal 6.514/2008 e do artigo 100 da Instrução Normativa 14/2009, em não havendo interesse na impugnação da majoração constatada, e caso julgue necessário, apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Edital.

A AUTORIDADE JULGADORA DO IBAMA NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA a Senhora MARIA ROSILEIDE DE AQUINO COELHO, CPF nº 903.066.782-68, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para, caso julgue necessário, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação deste Edital, manifestar-se sobre a possível majoração do auto de infração nº 524957-D, processo nº 02002.000032/2008-86, sugerida no parecer técnico nº 315 - RBR/EQT, o que pode acarretar a majoração da multa em até 50% (cinquenta por cento), podendo a multa apresentar o valor de até R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), nos termos do Art. 123 do Decreto nº 6.514/2008 c/c art. 19, inc. IV e art. 17, inc. I da IN IBAMA 14/200.

Considerando ainda o disposto no artigo 122, parágrafo único, do Decreto Federal 6.514/2008 e do artigo 100 da Instrução Normativa 14/2009, em não havendo interesse na impugnação da majoração constatada, e caso julgue necessário, apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste Edital.

FRANCIANE DOS SANTOS FONTENELE